===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE: Aos quin ze dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Conce lho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, no impedimento do senhor Presidente, e senhores vereadores: Bartolomeu Fonseca e Rego, Manuel Margues Tavares, José Alves da Silva, Enge nheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Laerte Mace do Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. ======================== ===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez hora e quinze minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.====== ====== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia doze do corrente que apresenta um saldo de dezasseis milhões setenta e cinco mil novecentos quarenta e quatro escudos e noventa centavos. A Câmara ====== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto- Lei número cem bar ra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no periodo compreendido entre os dias oito e doze do corrente havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão do Pessoal: licenças para férias, oito, contratos de trabalho a prazo certo, seis; abono de família e aleitação, um. Concessão de licenças: para construção, trinta e seis; de habitação, qua tro; para condução de velocípedes, vinte e quatro; policiais (Governo Civil) vinte e nove; uso e porte de arma de caça, quatro. A Câmara tomou conhecimen ====== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto no artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vin te sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Fernando Ta vares de Pinho, oito horas no dia vinte do corrente no serviço com a máquina ====== PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os proces sos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: Para leitura e sub

Magain

15. MAI 1989

sequente recurso à autoridade sanitária de: ANTONIO DOS REIS FONSECA, residente em Damonde de Baixo, freguesia de Travanca, para abertura de um café no mesmo lugar e freguesia; JOSÉ MANUEL SILVA RODRIGUES, residente em Cida cos, Oliveira de Azeméis para abertura de um café na Rua Vasco Ortigão, número cento cinquenta e nove, rés do chão, Oliveira de Azeméis. Concessão de alvará sanitária a: RAINHA SUPERMERCADOS, LIMITADA, com sede no largo Luís de Camões para abertura de um restaurante e snack- bar no mesmo lugar; FER NANDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, residente em Cidacos, Oliveira de Azeméis para abertura de um Snack- bar no mesmo lugar; RAINHA SUPERMERCADOS, LIMITADA, com sede no Centro Comercial Rainha, para abertura de uma padaria, gelataria e pastelaria no Largo Luís de Camões, Oliveira de Azeméis; ARTUR DE AZEVEDO FERREIRA, residente no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães, para abertura de um café e snack- bar no lugar de Casal Novo da mesma freguesia. Mais foi deliberado autorizar a restituição das quantias de: mil quinhentos e qua renta escudos; mil setecentos sessenta e quatro escudos; mil quinhentos e qua renta escudos e dois mil duzentos e vinte e dois escudos respectivamente e respeitantes aos depósitos provisórios (preparos).=============================== ====== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Prosseguindo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: JOSE DE AZEVEDO VALINHO, casado, residente no lugar de Lavandeira, freguesia de Fajões, requer aditamento ao seu processo número oitenta e um barra oitenta e nove referente a recuperação e ampliação da sua habitação e com o qual apresenta onus real. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica e mediante a apre MARCOS MOREIRA DE PINHO, casado, residente no lugar de Fontinha, freguesia de Nogeuira do Cravo, requer aditamento ao seu processo número novecentos sessenta e sete barra oitenta e dois referente a construção de habitação e com o qual pretende licença de conclusão de obras. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo a tratar-se de uma diferença apenas de dez centímetros para o cumprimento do afastamento legal o que se considera ultra passável. Caso o vizinho se venha a opor deverá regularizar a situação.===== DOMINGOS JOSÉ LEITE LIMITADA, com sede no lugar da Costa, freguesia de Cuc<u>u</u>

jães, requer aditamento ao seu processo número novecentos e vinte cinco barra oitenta e cinco com o qual apresenta projecto com alterações. A Câmara delibe rou por unanimidade deferir mediante a exposição feita e de acordo com o pare cer técnico. Quanto ao caminho este deverá ser melhorado a suas expensas pelo JOSÉ MARIA HENRIQUES DIAS, casado, residente no lugar de Brejo, freguesia de São Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis requer aditamento ao seu proces so número cinquenta e nove barra oitenta e oito referente a construção de or denha com o qual pretende implantar a respectiva ordehna noutro local e requer ainda licença para arranjo da berma em frente à ordenha e respeitante prédio. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a informação da Junta de Freguesia devendo dar cumprimento às determinações da informação técnica.==== VALDEMAR DA SILVA BERNARDo, casado, residente no lugar de Vales, freguesia de Nogueira do Cravo, requer aditamento ao seu processo número quinhentos oiten ta e um barra oitenta e seis referente a construção de habitação com o qual pretende alterar as funções da cave destinadas a arrumos e garagens para área destinada a indústria de calçado. A Câmara deliberou por unanimidade in deferir mediante a informação técnica que se transcreve: "Trata-se de um local ordenado, loteado e desanexado onde se situam habitações do tipo unifamiliar As indústrias carecem de locais adequados e não deverão ser instaladas na ca ve das habitações, pelo que será de indeferir a pretensão do requerente".=== AVELINO DE ALMEIDA SOUSA, casado, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, requer aditamento ao seu processo número trezentos e noventa e dois barra oitenta e cinco referente a construção de duas habitações e com o qual pretende legalizar as garagens anexas às habitações. A Câmara de liberou por unanimidade deferir mediante a informação da Junta de Freguesia.== ====== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Pre sidente apresentou os seguintes pedidos de vabilidade de construção e aditamen tos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: CARVALHO & SILVA LIMITADA, com sede no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis requer viabilidade de ampliação da sua unidade fabril num terreno com a área de mil trezentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões com as seguintes confrontações: norte Sebastião da Rocha Barbosa, sul estrada municipal, nas-

Alegora FI 16

15, MAI 1989

cente campo de futebol e poente caminho de servidão. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Fa ce à informação da Junta de Freguesia, concordo com a informação do senhor MANUEL PINHEIRO DA SILVA, LIMITADA, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, requer aditamento ao seu processo número dez barra oitenta e nove referen te a viabilidade de ampliação com o qual pretende aumentar a construção do pavilhão já existente o qual foi construído em nome de Manuel da Silva com o processo número mil seiscentos setenta e dois barra setenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos e pelos fundamentos constantes do parecer técnico de oito de Maio corrente que se transcreve: "Trata-se de instalações sem afastamento à via pública existentes e a laboração como serra lharia mecânica logo bastante ruidosa para se situar no afastamento regular ANTONIO PEDRO DE PINHO REBELLO, casado, residente na Rua Júlio Dinis, número dezassete, sexto direito, Vale de Cambra, freguesia de Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, sócio- gerente da empresa em fase de constituição, proprietá irio de um terreno de pinhal sito no lugar de Ponte Nova, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, confrontando a norte com a estrada, a nascen te com a casa do senhor Vieira, a sul com João da Costa e a poente com Herdei ros de Alfredo Marques Nunes, com a área de quatro mil e noventa seis metros quadrados pretendendo nesse terreno construir uma fábrica de queijaria requer a respectiva viabilidade de construção. A unidade fabril a levar a efeito é de pequena envergadura, sendo para uma quantidade de fabrico de cerca de qui nhentos Kilos/ dia a que corresponde uma laboração de cinco mil litros de lei te. A unidade a instalar prevê tratamento de esgoto final antes da sua condu ção à fossa e sumidouro a executar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que, com a apresentação do projecto dê a garantia de um tratamento apropriado dos efluentes de acordo com o parecer da CCRN pelo seu ofício nú mero cinco mil trezentos e dezassete de dois de Maio de oitenta e nove, cujo ====== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI NOMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou O seguinte requerimento para que seja certificado se o destacamento das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo artigo segun

do do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue observados que sejam os pa receres técnicos nele prestado: ALBINO DA SILVA MARTINS DA COSTA, casado, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do cravo, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos e vinte cinco metros quadrados, identificado na planta junta a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, com a área de mil cento e dezoito metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quatrocentos e cinquenta e oito, da freguesia de Nogueira do Cravo, em nome do seu proprietário Manuel Martins da Costa, residente em Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte Domingos Marques da Silva, sul caminho vicinal, nascente Amandio de Oliveira Correia e do po ente caminho vicinal pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Nogueira do Cravo. O prédio atràs identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado poente com uma frente de dezasseis metros com a via pública existente, caminho vicinal. Para efeitos de transmissão da re ferida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisiano tos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimi dade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: Não se vê inconveniente na operação de destaque de acordo com o Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro desde que cumpra a implantação indicada nas ======= LICENÇAS DE LOTEAMENTO: A pedido de CARLINDA AMORIM DA SILVA, casa da, residente no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, deste concelho, na qualidade de proprietária, requer licença de loteamento para um terreno com a área de quinhentos cinquenta e seis metros quadrados, inscrito na ma triz predial sob o artigo rústico número mil trezentos trinta e quatro da freguesia de Oliveira de Azeméis sito no lugar das Aldas, freguesia de Oli veira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte Renato de Jesus, sul caminho, nascente Artur Manuel Marques de Carvalho Costa e do poente Artur



Manuel Marques de Carvalho Costa, pretendendo lotear a área total do artigo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técni ca. Infra-estruturas não serão de exigir. Não se aplica a portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco por não ter sido critério da Câmara actual e AGOSTINHO DE ALMEIDA FERREIRA, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Riba Ul, na qualidade de proprietário do terreno com a área de sete mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil novecentos sessenta e seis, da freguesia de Cucujães, si to em Monte Meão, lugar de Monte Meão, freguesia de Cucujães, com as seguin tes confrontações: norte estrada da pona industrial, sul estrada nacional e caminho de servidão de consortes, nascente Herediros de Manuel Ferreira Alei xo e do poente herdeiros de Clemente Castro Lopes, requer licença de loteamento duma parcela de terreno com a área de dois mil e trezentos metros qua drados que confronta: norte com estrada, sul Agostinho de Almeida Ferreira, nascente Molibel, Limitada e do poente Brandão e Soares Limitada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer ténico que se transcreve:" Nos termos do aditamento agora apresentado e respeitando o Plano de Pormenor da zona Industrial estes serviços nada têm a opor. O arruamento que serve o lote encontra-se pavimentado".Quanto a infraestruturas dada a existência das mesmas nada há exigir. Quanto à aplicação da portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de exigir uma vez que a actual Câmara como a anterior ainda o não têm exigido com vista ao fumento da construção ====== CERTIDÃO DE LOTE DE TERRENO AUTONOMIZADO: A pedido de MANUEL GOMES DOS SANTOS, viúvo, e MANUEL DA COSTA GOMES, casado, residentes habitualmente no lugar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho de Oli veira de Azeméis, donos e possuidores de uma parcela de terreno com a área de mil novecentos cinquenta metros quadrados, sita no lugar de Cimo de Aldeia, freguesia de São Tiago de Riba Ul, deste concelho a confrontar do norte com Pavilhões da Câmara Municipal, do sul com Rua Nova, nascente com Rua Camará ria e do poente com Rua Nova, desanexada do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo setecentos e catorze, desanexação esta autorizada por de liberação de oito de Novembro de oitenta e três. Naquela parcela está em cons trução um edifício a que se refere o projecto aprovado e constante do proces

so de obras número mil cento quarenta e sete barra oitenta e três, requerem para efeitos de registo predial, que lhes seja certificado que o supra iden tificado lote de terreno ficou autonomizado logo após a autorização de destaque, concedida por deliberação camarária de oito de Novembro de mil novecentos oitenta e três, tanto mais que para o mesmo foi aprovado o projecto de construção de um edifício licenciado, antes da entrada em vigor do Decre to- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar afirmativamente.====== ====== VIGENCIA DE ALVARA DE LOTEAMENTO: A pedido de JOSÉ CASTRO GONÇALVES casado, residente nesta cidade de Oliveira de Azeméis requer lhe seja certi ficado, para efeitos de financiamento bancário, se o alvará de loteamento número oitenta e um barra oitenta e oito, se encontra em vigor. A Câmara de liberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Trata-se de um alvará de loteamento sem obras de urbanização e como tal sem prazo de execução. Assim julgo poder certificar-se que o alvará se encontra em vigôr. ====== INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO: Sob proposta do vereador, senhor Manuel Marques Tavares, a Câmara deliberou por unanimidade considerar de inte resse local e regional a iniciativa de Rosalina de Ascenção Silva dos Santos Costa e Victor Manuel da Costa Dias para constituição de uma sociedade com o objectivo de efectuar serviços em serigrafia e artes gráficas com sede no lu ===== EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o em bargo da obra de construção de uma habitação e vários anexos no lugar de Samil, freguesia de São Roque, pertencente a Alzira de Oliveira Gomes, residente no mesmo lugar, que estava a ser executada sem pos suir a respectiva licença Municipal. Acto contínuo, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de recuperação e ampliação de uma habitação no lugar de Sobra delo, freguesia de Ossela, pertencente a António Rocha Moreira, residente no mesmo lugar, que estava a ser executada sem licença Municipal.========== ====== PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO: Por proposta do vereador, senhor Arlindo Correia, que preside, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar

15. MAI 1989

os funcionários Laerte Macedo Pinto e Ana Fernanda Martins da Silva Pinho e Costa a participarem na acção de Formação "Regime Jurídico de Pessoal- Análise aos novos diplomas legais", a realizar pela Comissão de Coordenação da Região do Norte, no Porto, cujo custo de participante é de dez mil escudos, dado que estes funcionários estão afectos à área a que corresponde a referi da acção de formação. Acto contínuo, a Câmara deliberou unanimemente compar ticipar com o pagamento das inscrições dos técnicos Manuel Miranda da Silva, Fernando Dias Brandão e Jacinto Salvador da Silva Almeida, no curso de computadores que está a ser realizado no Porto, Sindicato dos Engenheiros Técnicos do Norte, em regime pós- laboral, cujo custo unitário é de dezassete mil escudos, dado que este curso se revela de extrema importância para os ====== OBRA DE "ARRANJOS E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE (CARREGOSA) A VILA COVA DE PERRINHO (VALE DE CAMBRA)"- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em seguimento ao anterior deliberado em reunião ordinária de dezassete de Abril último, o senhor vereador Arlindo Correia disse que se la proceder à abertura dos sobrescritos contendo as propostas e documentos das firmas con correntes para a execução da empreitada de "Arranjos e pavimentação de bermas na estrada de Teamonde (Carregosa) a Vila Cova de Perrinho (Vale de Cam bra, os quais se mencionam pela sua ordem de entrada nos serviços: Um- Herculano da Costa Miranda, do lugar de Passos, Oliveira de Azeméis; Dois- Ca bral & Filhos Limitada, de Clavel, Travanca; Três- Silva Brandão & Filhos, Limitada, de Clavel, Travanca; Quatro- Teotónio & Filhos, Limitada, de Bes teiros, Pinheiro da Bemposta. Depois de abertos os sobrescritos exteriores eodeoseguida os que continham os documentos, a Câmara, em sessão secreta, passou a apreciá-los e deliberou, por unanimidade, admitir todos os concorrentes em virtude dos referidos documentos se encontrarem de harmonia com o programa do concurso. Já em sessão pública, não sendo anunciada qualquer reclamação, procedeu-se de imediato à abertura dos sobrescritos que continham as propostas que apresentavam os seguintes valores: Um- Herculano da Costa Miranda, seis milhões quatrocentos noventa seis mil setecentos quarenta escudos, que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado; Dois- Cabral & Filhos, Limitada, seis milhões quarenta e sete mil seiscentos e dez escudos; Três- Silva Brandão & Filhos, Limitada, oito milhões seiscentos noven ta e seis mil oitocentos noventa e dois escudos; Quatro- Teotónio & Filhos,

Limitada, seis milhões duzentos oitenta e seis mil novecentos e cinquenta es cudos. As propostas apresentadas pelos concorrentes dois, três e quatro, há a acrescen o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Verificada a regularidade formal das propostas e não tendo havido qualquer reclamação, a Câmara deli berou unanimemente admiti-las e, depois de tudo rubricado- documentos, propostas e sobrescritos, remetê-las à Divisão de Obras Municipais para parecer ====== FORNECIMENTO DE UMA PA CARREGADORA DE RASTOS PARA FUNCIONAR NO ATER-RO SANITARIO INTERMUNICIPAL- ABERTURA DE PROPOSTAS: Disse o vereador, senhor Arlindo Correia, que se ia proceder à abertura dos sobrescritos contendo as propostas e documentos das firmas concorrentes para o fornecimento de uma pá carregadora de rastos para funcionar no aterro sanitário intermunicipal, os quais se mencionam pela sua ordem de entrada nos serviços: Um- Auto- Brasil de Coimbra, Limitada, de Coimbra; Dois- S.T.E.T.- Sociedade Técnica de Equi pamentos e Tractores, S.A., de Sacavém; Três-Salvador Caetano, de Vila Nova de Gaia; Quatro-Fassio, Limitada, de Lisboa; Cinco-Cimertex, do Porto. De pois de abertos os sobrescritos exteriores e de seguida os que continham os documentos, a Câmara, em sessão secreta, passou a apreciá-los e deliberou, por unanimidade, admitir todos os concorrentes em virtude dos referidos documentos se encontrarem de harmonia com o programa do concurso. Já em sessão pública, não sendo anunciada qualquer exclusão, e não tendo havido qualquer reclamação procedeu-se, de imediato, à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, que apresentavam os seguintes valores: Um- Auto Brasil de Coimbra, Limitada, marca Hanomag, modelo L seiscentos D super, dezassete milhões de escudos; Dois- S.T.E.T.- Sociedade Técnica de Equipamentos e Tra ctores, S.A., marca Caterpillar, modelo novecentos e quarenta e três, onze milhões e trezentos e sessenta mil escudos e marca Caterpillar, modelo nove centos e cinquenta e três, treze milhões e quinhentos e setenta e cinco mil escudos; Três- Salvador Caetano, marca Lietherr, modelo LR seiscentos e vin te e um B,, treze milhões e quinhentos mil escudos; Quatro- Fassio, Limitada, marca Dresser, modelo cento e setenta e cinco C, catorze milhões novecentos e cinquenta mil escudos; Cincor Cimertex, marca Komatsu, modelo D cinquenta e três S, catorze milhões e trezentos mil escudos, e, marca Komatsu, modelo D cinquenta e sete S, quinze milhões novecentos e cinquenta mil escudos. Aos preços indicados arcesce o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Verificada a

Alfrica

regularidade formal das propostas e não tendo havido qualquer reclamação, a Câmara deliberou unanimemente admiti-las e, depois de tudo rubricado- documen tos, propostas e sobrescritos- remetê-las à Divisão de Obras Municipais para ====== FORNECIMENTO DE SINAIS DE TRÂNSITO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamen te disse o vereador, senhor Arlindo Correia, que se ia proceder à abertura dos sobrescritos contendo as propostas com os preços unitários para o fornecimento em epígrafe, de acordo com a consulta número setenta e dois. Das fir mas consultadas: Transmate, do Porto; Metalo Gravuras Lomaial, de Leça da Pal meira e Sinaltransit, do Porto; apenas enviaram preços as firmas Transmate e Metalo- Gravuras Lomaial. Depois de rubricadas as propostas, e bem assim os respectivos sobrescritos, vão ser arquivadas no processo número setenta e dois, do sector de aprovisionamentos. A Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos Serviços Técnicos para parecer e ulterior resolução.======== ====== FORNECIMENTOS DIVERSOS- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo, a Câmara delibe rou por unanimidade adjudicar os fornecimentos seguintes: A) DE MATERIAIScom e sem transporte, de acordo com o parecer técnico, e às firmas que apre sentarem os preços mais vantajosos, bem como em igualdade de preços, adjudi car aos fornecedores que apresentem melhores condições de entrega e qualida de. O parecer, propostas e mapas comparativos, encontram-se arquivados no pro oscesso sessenta e oito- ofício, do sector de Aprovisionamentos. B) CIMENTO- à Unfirma José de Azevedo, por ser o preço mais baixo, quatrocentos e sessenta e oito escudos. O parecer, propostas e mapa comparativo encontram-se arquivados no processo setenta- ofício, do sector de Aprovisionamentos. C) DESDOBRAVEIS-- à firma Simão Guimarães/Filhos, Limitada, por quatrocentos e setenta mil es cudos, por ser a proposta mais vantajosa. Parecer e propostas encontram-se ar quiyadas no processo número setenta- ofício, do sector de aprovisionamento. Aos preços indicados acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado.========= ===== INFRAESTRUTURAS DOS 48 FOGOS DE CUCUJÃES- EXECUÇÃO DE UM FURO DE PES-QUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA- ADJUDICAÇÃO: Considerando que para a execução da obra supra procedeu-se à previsão das quantidades de trabalho a executar, de acordo com os preços unitários correspondentes; conside rando que a firma Tecnifuro não apresenta proposta de acordo com as condições constantes do mapa de trabalhos pelo que não pode ser devidamente apreciada; considerando que das restantes empresas aquela que apresenta a proposta cujo

preço estimado é o mais baixo, um milhão e oitenta mil escudos, é a firma Aguasmil, mas desconhece-se o seu trabalho; a Câmara sob proposta do vereador senhor Arlindo Correia, deliberou unanimemente, adjudicar à firma Hidronorte a realização da obra supra, cujo custo total estimado é de um milhão ===== FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBAGEM PARA CIRCUITO DE AGUAS TRATADAS E A TRATAR NA PISCINA/MUNICIPAL- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento ao anterior delibe rado em reunião ordinária de oito de Maio último, a Câmara, sob proposta do vereador, senhor Arlindo Correia, deliberou unanimemente adjudicar o forneci mento em epígrafe à firma Maiaplás, pelo montante de um milhão oitocentos e quarenta e três mil e duzentos escudos, a acrescer o Imposto sobre o Valor Acrescentado, por ser a firma que apresentou a proposta mais vantajosa.===== ====== FORNECIMENTO DE MANILHAS A JUNTA DE FREGUESIA: Por proposta do verea dor, senhor Arlindo Correia, a Câmara deliberou unanimemente fornecer à Junta de Frequesia de Pindelo vinte manilhas de trinta, destinadas à canalização de água que passa num caminho no lugar de Pinhão.================================== ====== SEMANA DOS TECNICO- PROFISSIONAIS: Disse o vereador, senhor Bartolo meu Fonseca e Rego, que a Escola Secundária de Oliveira de Azeméis realiza rá dos dias doze a dezasseis de Junho a semana dos técnico- profissionais, de acordo com o programa anteriormente apresentado à Câmara. Considerando que no último dia realizar-se-á uma sessão de encerramento na qual estarão presentes membros do governo, autarcas, industriais, encarregados de educação, professores e alunos, a Câmara deliberou por unanimidade suportar as despesas com o jantar dos convidados oficiais, em número aproximado de trinta e três, bem como, as despesas com os transportes, pelas carrinhas da Câmara, caso haja disponibilidade no programa de utilização das mesmas.=========================== ====== DIVIDAS A E.D.P.: Presente a circular número vinte e nove barra oitenta e nove, de nove de Maio último, da Associação Nacional de Municípios Portugues, a Câmara tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e sob proposta do vereador, senhor Arlindo Correia, deliberou unanimemente diligenciar jun to de uma entidade especialista na matéria, no sentido de, com as informações desta, decidir pela solução mais favorável para o Município.============ ===== COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE CARRINHAS: Consideran do que os alunos da Escola de Palmaz levaram a efeito uma visita de estudo à Proleite e Centro Vidreiro, utilizando para tal as carrinhas de turismo da Câ

1169 FL 169

mara; considerando que foram realizadas três deslocações e cujo custo a pagar é de nove mil escudos; considerando que as crianças são pobres sendo a primeira vez que utilizam estas viaturas para formação profissional; a Câmara, sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, deliberou unanimemente isentar a Escola de Palmaz do pagamento de uma viagem, devendo a mes ma proceder ao pagamento das restantes o que corresponde a quantia de seis ===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS: Sob proposta do vereador, senhor José Alves a Câmara deliberou por unanimidade conceder à União Desportiva Oliveirense Secção de Andebol, de Oliveira de Azeméis, um subsídio no montante de noven ta mil escudos destinado a apoiar as despesas com a equipa de júniores de andebol na Xira- Cup. Acto contínuo, sob proposta do vereador, senhor Barto lomeu Fonseca e Rego, a Câmara deliberou unanimemente atribuir os seguintes subsídios: à Junta de Freguesia de Ul, no montante de seiscentos mil escudos e destinado à cobertura do atrio da sede da Junta; ao Jardim de Infância de Fonte Joana- autárquico, no montante de dez mil escudos, destinado a apoio às despesas com a colónia de férias que consta da freguência da praia do Fu radouro, pelas crianças e acompanhante.====================== ====== CONCURSOS PUBLICOS DE PROVIMENTO- LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO: Para efei tos do disposto no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto- Regu lamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a Câ mara deliberou unanimemente aprovar as listas de classificação constantes das actas relatórios elaboradas pelos respectivos júris, respeitantes aos seguintes concursos de provimento: a) PARA DOIS LUGARES DE TRACTORISTA DE SEGUNDA CLASSE: Carlos Alberto Oliveira da Fonseca e Joaquim da Silva Perei ra, catorze valores; Alfredo Pinto de Melo, treze valores; José dos Santos Tavares, doze valores; António Gonçalves de Oliveira, nove valores (excluí do); b) PARA TRES LUGARES DE PORTA- MIRAS DE SEGUNDA CLASSE: Fausto Manuel Brandão Teixeira e Adelino Carmo Marques Sá, doze valores; António Fernando Gorgal Moreira Parracho, nove valores (exluído). Foram excluídos por não terem comparecido às provas os candidatos António de Almeida Pinho e Rafael Valente Marques. Seguidamente e com precedência de escrutíneo secreto, em cumprimento do número três do artigo oitenta do Decreto-Lei número cem barra Oitenta e quatro de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimida de- entraram na urna seis listas com os respectivos nomes- prover os segui<u>n</u>

tes concorrentes de acordo com a classificação e seu ordenamento: a) Tracto rista de segunda classe, dois lugares, Carlos Alberto Oliveira da Fonseca e Joaquim da Silva Pereira, catorze valores; b) Porta- miras de segunda classe dois lugares, Fausto Manuel Brandão Teixeira e Adelino Carmo Marques Sá, do-∃===== CONSTRUÇÃO DE UMA ORDENHA MECÂNICA EM LOUREIRO: Após efectuada a vistoria à construção de uma ordenha mecânica, com o número de processo duzentos e dois barra setenta e cinco, que José Alves Oliveira Cruz, residente no lugar de Ervedal, frequesia de Loureiro levou a efeitorsem licenca municipal. a Câmara deliberou por unanimidade que: "Mediante visita ao local foram veri ficadas todas as condições relatadas no auto de vistoria. Dado no entanto que as obras efectuadas o foram sem a devida licença, pelo que foi autuado, entendeu a Câmara, para que se evite a demolição da obra nova, o requerente anule e em substituição o coberto à face da rua em frente à obra nova, manico tendo a altura do muro igual ao restante, ou seja ao existente do outro lado da entrada, após o que poderá ser legalizada a obra".============ ====== CONCURSOS INTERNOS DE PROMOÇÃO: Nos termos do disposto no artigo vin te e seis, do Decreto- Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a Câmara deliberou por unanimidade abrir, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de promoção para os seguintes lugares, do quadro de pessoal: A) UM LUGAR DE ENCARREGADO DA CARREIRA DE OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS, DE TRATAMENTO OU DEPURADORAS, com remuneração correspondente à letra L e em que é candidato obrigatóriamente considerado o Operador de Esta ções Elevatórias Principal, Vasco Jesus Lima; B) DOIS LUGARES DE PEDREIRO DE SEGUNDA CLASSE, do grupo de pessoal operário qualificado, com remuneração cor respondente à letra P, e em que são candidatos obrigatóriamente considerados os Pedreiros de terceira classe, António Fernandes e Mário da Silva Nunes; C) QUATRO LUGARES DE CANALIZADOR DE SEGUNDA CLASSE; do grupo de pessoal ope rário qualificado, com remuneração correspondente à letra P, e em que são can didatos obrigatoriamente considerados, os canalizadores de terceira classe, Bernardino Simões Sequeira, Fernando Carmo Vieira, Fernando Manuel de Sousa Costa e Firmino da Silva; D) UM LUGAR DE CARPINTEIRO DE LIMPOS DE PRIMEIRA CLASSE, do grupo de pessoal operário qualificado, com remuneração correspon dente à letra N, e em que é candidato obrigatóriamente considerado, o carpin teiro de limpos de segunda classe, Paulo Rodrigues Fernandes; E) SEIS LUGARES

Affrica Fl. 170

DE CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS PRINCIPAL, do grupo de Pessoal Auxiliar, com remuneração correspondente à letra K, e em que são candidatos obrigatoriamente considerados, os condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais de Primeira classe, Armindo Marques da Silva, Fernando Tavares de Pinho, Ilídio Barbosa Coreixas, Jaime Pinto Cerqueira, Joaquim Tavares Pereira e Manuel Ferreira; F) UM LUGAR DE PEDREIRO DE PRIMEIRA CLASSE, do grupo de pessoal Operário Qualificado, com remuneração correspondente à letra N, e em que é canditado obrigatoriamente considerado, o Pedreiro de se gunda classe, Augusto da Silva Nunes; G) UM LUGAR DE MOTORISTA DE LIGETROS DE PRIMEIRA CLASSE, do grupo de Pessoal Auxiliar, com remuneração correspon dente à letra 0, e em que é candidato obrigatóriamente considerado, o motorista de ligeiros de segunda classe, Manuel Ferreira da Silva; H) UM LUGAR DE CARPINTEIRO DE LIMPOS MESTRE do grupo de Pessoal Operário Qualificado, com remuneração correspondente à letra K, e em que é candidato obrigatóriamente considerado, o carpinteiro de Limpos Principal, Manuel José Barbosa; I) DOIS LUGARES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PRINCIPAL DO GRUPO DE PESSOAL AUXILIAR. com remuneração correspondente à letra Q, e em que são candidatos obrigatoria mente considerados, os auxiliares administrativos de primeira classe, Ilídio Ferreira Martins e João Pereira Magalhães. Os candidatos deverão fazer prova do tempo de serviço prestado nas respectivas categorias. Seguidamente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira chamou a atenção para o disposto no número dois, do artigo trigésimo sete, do Decreto- Lei número duzentos e qua renta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho e para o Decreto-Re gulamentar número quarenta e cinco barra oitenta e oito, de dezasseis de De zembro, esclarecendo os seus conteúdos. A Câmara tomou conhecimento e confir mou a deliberação. O método de selecção é do da prestação de provas práticas complementaddocom entrevista. Mais foi deliberado unanimemente designar o júri para estes concursos, com a seguinte composição: Efectivos: Presidente-- Presidente da Câmana Municipal, senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria; Vogais: Vereador em regime de permanência, senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, e, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Técnico Manuel Frederico Amarante Moreira; Suplentes: vereador a meio tempo, Sebastião de Sousa e Engenheiro Técnico de segunda classe, Fernando Dias Brandão. O vogal efectivo Arlindo da Conceição Gomes Correia substituirá o Presidente nas suas 

====== FORNECIMENTO DE MAQUINAS DE ESCREVER: Considerando que em reunião ordinária de três de Abril último e vinte de Março último a Câmara havia ad judicado máquinas de escrever à firma Rima do Porto; considerando que os pre ços se mantêm válidos na presente data; a Câmara deliberou unanimemente adju dicar à referida firma duas máquinas de escrever mecânicas, da marca Olympia. modelo SG três S, pelo preço unitário de oitenta e três mil e seiscentos es ===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, faute manda Chefie de Divisão Administrati va e Financeira a redigi e subscrevo. ==========

Selector de Lacisa